



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de 92 UNIDADES DE PORTA RETRATO DE PAREDE – GALERIA DESEMBARGADORES – instalados em uma das paredes do foyer do Casarão.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de **92 UNIDADES DE PORTA RETRATO DE PAREDE – GALERIA DESEMBARGADORES – instalados em uma das paredes do foyer do Casarão**, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT / CATSER</u>	UNID. MEDIDA	QTDE
1	CONFEÇÃO DE 92 UNIDADES DE PORTA RETRATO DE PAREDE (DESEMBARGADORES) Conforme projeto anexo. fundo em chapa de PS 3 mm , apliques de Paspatout com o nome do desembargador e período de atuação gravados, vidro incolor 3 mm, cantoneira de aço inox com dois apliques de aço inox, sendo que em um dos apliques de aço inox terá a assinatura do desembargador em baixo relevo.		ud	92

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS (se necessário)
1	CONFORME PROJETO E RESPECTIVAS IMAGENS ANEXAS

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atendimento de determinação superior (PROAD 7540/2024).

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Célio Horst Waldruff, solicitou à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), subordinada à Secretaria Geral da Presidência, que desenvolvesse o layout para a criação da Galeria de Desembargadores, estando definido o local onde a mesma seria instalada, em uma das paredes do Foyer do Casarão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

A ASCOM solicitou apoio das áreas sob a responsabilidade da Diretoria Geral, tendo a demanda sido submetida à SEA, que desenvolveu o projeto, tendo o mesmo sido aprovado pelo demandante.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	No processo de obtenção das cotações, priorizou-se fornecedores locais para evitar impactos ambientais relacionados ao transporte e à logística, reduzindo assim a emissão de gases poluentes.
	Econômica	O projeto foi desenvolvido considerando o custo inicial, a durabilidade, manutenção e benefícios a longo prazo.
	Social	Foi exigida que as empresas possuam as certidões negativas, pois além de ser uma prática legal e preventiva, também se alinha com os princípios da sustentabilidade social, pois garante que as empresas estejam em conformidade com a legislação e contribuam de maneira responsável para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.
	Cultural	A sustentabilidade cultural na contratação de uma galeria de retratos envolve além da preservação do passado a promoção da identidade da instituição, fortalecendo a memória coletiva e a identidade social.
	Integridade	O projeto foi conduzido de maneira ética, transparente e justa, respeitando as leis e os direitos de todos os envolvidos, de forma a assegurar um processo honesto e responsável.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Alameda Carlos de Carvalho, 528 – Centro - Curitiba. A/C: ROGÉRIO ESMANHOTTO Agendar pelo fone: (41) 3310-7761 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	30 DIAS CORRIDOS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	ROGÉRIO ESMANHOTTO
Período da Pesquisa:	06/01/2025 a 12/02/2025
Fonte de Consulta:	<p>Foram contatadas as seguintes empresas especializadas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) MOLDURARTE: retornou o pedido de cotação, no entanto, não produz este tipo de material;b) CASA DA MOLDURA: se comprometeu a fazer a cotação em 21/01, porém, até a presente data não conseguiu encaminhar valores para a execução do serviço, mesmo após diversos contatos por parte do servidor responsável pela obtenção das cotações;c) ARTESTIL: apresentou orçamento apenas de parte do projeto, não fornecem o conjunto completo;d) CWB PLACAS: retornou o pedido de cotação, no entanto, não produz este tipo de material;e) F9 COMUNICAÇÃO VISUAL: retornou o pedido de cotação, no entanto, não produz este tipo de material;f) ILUMIX – apresentou cotação. <p>A especificidade do projeto, dada a necessidade de executar os detalhes em aço escovado retangulares para que façam o acabamento e para que em um deles seja gravada a assinatura do respectivo Desembargador, foi o fator que dificultou a obtenção das cotações.</p> <p>Em que pese tenha sido realizada consulta ao Banco de Preços do Governo Federal, dada a especificidade do projeto da galeria não foi possível identificar nenhuma outra contratação similar, cujo preço poderia servir para validar o preço desta contratação.</p>
Fornecedores que enviaram cotação:	ILUMIX Engenharia em Comunicação Visual
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Todas as empresas consultadas responderam à solicitação de cotação, apresentando justificativas para a não apresentação de cotação, ou apresentação de cotação para parte do projeto (o que não atende). Apenas a empresa Ilumix apresentou cotação para Fornecimento dos Porta Retrato (galeria) e instalação em uma das paredes do Foyer do Casarão.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Preço Total: RS 35.880,00		
Percentual:	00% 1º grau	100% 2º grau
Natureza da Despesa:		
Item SIGEO:	Foi realizada a solicitação de criação do item SIGEO e remanejamento de recurso – PROAD 7540/2025.	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dada a urgência no envio deste pedido, uma vez que o presidente do TRT solicitou que a galeria estivesse pronta já no início do ano judicial, optou-se por enviá-lo antes do deslinde PROAD 7540/2025, processo onde foi realizada a solicitação de criação do item SIGEO e remanejamento de recurso.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA
CNPJ:	01.427.232/0001-93
Nome Fantasia:	ILUMIX
Endereço:	Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2403 – Rebouças – Curitiba/PR
Contato:	Alvimar
Telefone:	(41) 99226-0026 e (41) 99245-2024
E-mail:	doninhilumix@gmail.com e ilumixcomunicaçãovisual@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Projetos e Planejamentos	projetos@trt9.jus.br	(41) 3310 7761

UNIDADE GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	sea@trt9.jus.br	(41) 3310 7760

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Rogério Esmanhotto	projetos@trt9.jus.br	(41)3310 7761
Substituto:	Anadélia Trentini Campara	projetos@trt9.jus.br	(41)3310 7761

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (não aplicável).

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

(x) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- *Alteramos a liste dos anexos, incluindo o projeto da galeria e excluindo os documentos não obrigatórios e que não se aplicavam;*

(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- Projeto da Galeria, que foi enviado para as empresas de forma e embasar a apresentação das cotações;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Manifestação das demais empresas consultadas que declinaram de apresentar a cotação;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Anadélia Trentini Campara
Coordenadoria de Projetos e Planejamentos

Adriana Medeiros
Secretaria de Engenharia e Arquitetura